



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 087/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

NOMEAÇÃO de servidor para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 52, da Lei Complementar nº 018/2003 de 15 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

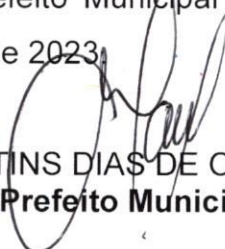
Art. 1º - **NOMEAR**, a partir desta data 05 de ABRIL de 2023, para ocupar o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO** no Município de Porto Esperidião-MT, o servidor efetivo o senhor, **ERIVALDO DE CAMPOS**, matrícula 508 e registro funcional 167.

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado perceberá como remuneração o valor descrito na referência DAS-4, constante do anexo II-B, da Lei Complementar nº 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003, alterado na Lei complementar nº 137/2023, de 04 de Abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de abril de 2023.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350